



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT. 19ª GP Nº 0396/2005

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXII do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97, e o contido no Memo TRT 19ª SI nº 067/2003, de 03.07.2003,

R E S O L V E

I - **TORNAR SEM EFEITO** a PORTARIA TRT 19ª GP Nº 219/2005, de 09.03.2005, que designou o servidor, **CARLOS WESLEY DE CASTRO ANÍBAL**, Pregoeiro na licitação de que trata o Processo TRT Nº 2656/2005.

II - **DESIGNAR** o servidor **LUÍS HENRIQUE ALVES SALVADOR**, para atuar como Pregoeiro na licitação de que trata o Processo TRT Nº 2656/2005 e os servidores **IVONE EMILIANO DOS SANTOS**, **CARLOS WESLEY DE CASTRO ANÍBAL** e **FRANCISCO ANTÔNIO CARLOS** para constituírem a equipe de apoio nos trabalhos relativos a mencionada licitação.

III - **OS EFEITOS** da presente Portaria vigoram a partir de 12 de abril de 2005.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 11 de abril de 2005.

Ü **Original assinado**
JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência